



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 20 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1630

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Outros Atos	3
Comunicados	3
Licitações e Contratos	3
Suspensão	3
Errata	3
Homologação / Adjudicação	4
Outros atos	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO

CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV

CNPJ 05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 20 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1630

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 9.053, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

*Dispõe sobre o desligamento do serviço ativo do Município de Olímpia em decorrência da aposentadoria por Tempo de Contribuição - Regra de Transição, da Senhora **ANTONIA APARECIDA CORDISCO GIBELLI**.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o teor do Processo de Aposentadoria do OLIMPIA PREV n.º 02/2024,

DECRETA:

Art. 1.º Fica desligada do serviço público por motivo de aposentadoria por Tempo de Contribuição - Regra de Transição, a partir de 01 de março de 2024, a Servidora Municipal **ANTONIA APARECIDA CORDISCO GIBELLI**, CPF n.º 252.449.188-93, do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Município de Olímpia, nos termos da Lei Complementar n.º 266, de 26 de outubro de 2022.

Art. 2.º Os proventos devidos terão como base o que dispõe a Lei Complementar n.º 266, de 26 de outubro de 2022.

Art. 3.º O Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia efetivará o desligamento do serviço ativo.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de março de 2024.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 19 de fevereiro de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 19 de fevereiro de 2024.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 9.054, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

*Dispõe sobre o desligamento do serviço ativo do Município de Olímpia em decorrência da aposentadoria por Invalidez, da Senhora **SULEMAR***

GUILHERMINA DOS SANTOS CABRAL.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o teor do Processo de Aposentadoria do OLIMPIA PREV n.º 07/2024,

DECRETA:

Art. 1.º Fica desligada do serviço público por motivo de aposentadoria por Invalidez, a partir de 01 de março de 2024, a Servidora Municipal **SULEMAR GUILHERMINA DOS SANTOS CABRAL**, CPF n.º 109.425.088-07, do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Município de Olímpia, nos termos da Lei Complementar n.º 266, de 26 de outubro de 2022.

Art. 2.º Os proventos devidos terão como base o que dispõe a Lei Complementar n.º 266, de 26 de outubro de 2022.

Art. 3.º O Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia efetivará o desligamento do serviço ativo.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de março de 2024.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 19 de fevereiro de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 19 de fevereiro de 2024.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

Portarias

PORTARIA N.º 54.239, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de Escriturário I.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, a partir de 15 de fevereiro de 2024, a Senhora **GISLAINE PIMENTEL LIMA**, portadora do R.G. n.º 29.505.813-4 e do PIS/PASEP n.º 125.91819.17-, habilitada através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de Escriturário I, constante da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 19 de fevereiro de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 20 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1630

Página 3 de 8

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 19 de fevereiro de 2024.

CLÉBER LUÍS BRAGA
Supervisor de Expediente

Outros Atos

Secretaria Municipal de Educação da Estância Turística de Olímpia

Acúmulo de cargo conforme o Estatuto do Funcionário Público do Município de Olímpia Estado de São Paulo, Título III, Seção XV, Capítulo VII artigo 138 e 139 e Lei nº 2727 de 12 de março de 1999, artigo 12, parágrafos 2º e 3º.

Acúmulo legal:

Carina de Cássia Duarte Nogueira, PEB II Educação Especial ACT Municipal na EMEB Professor Maurício César Alves Pereira - Olímpia, com PEB II Educação Especial ACT Estadual, na EE José Antonio Santana - Guaraci.

Sílvia Mara Lima Rodrigues Catelan, PEB II Educação Física Efetivo Municipal na EMEB Tio Barnabé - Olímpia, com PEB I Efetivo Municipal, na EMEB Professora Zenaide Rugai Fonseca- Olímpia.

Pedro Carlos Pereira, PEB II Educação Física Efetivo Municipal na EMEB Dona Benta - Olímpia, com PEB II Educação Física Efetivo Municipal, na EMEF Antonio Zuquim - Guaraci.

Olímpia, 19 de fevereiro de 2024.

Maria Cláudia Vanti Luizon Padilha
Secretária Municipal de Educação,

Comunicados

- COMUNICADO -

REEMBOLSO DO ANTIGO APLICATIVO DA ÁREA AZUL "ESTACIONE LEGAL"

A Secretaria de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana informa que, devido à nova implantação do estacionamento rotativo da Área Azul em Olímpia pela empresa Olipark, o aplicativo que era utilizado anteriormente, chamado "Estacione Legal", não opera mais em nossa cidade.

Portanto, quem ainda possuir saldo no aplicativo Estacione Legal e talões físicos de tickets do estacionamento rotativo, deve solicitar, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação (20 de fevereiro de 2024), a devolução dos valores por meio de requerimento específico.

O requerimento deve ser preenchido e protocolado na sede da Secretaria de Administração, na Rua Nove de Julho, n.º 1054, Centro, ou então digitalizado e encaminhado para o endereço de e-mail apoio@olimpia.sp.gov.br. O modelo de requerimento está disponível na aba da Secretaria de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana.

A secretaria ressalta ainda que, os dados bancários a

serem preenchidos no requerimento devem ser no nome do titular que possua saldo remanescente no aplicativo e que no prazo de até 30 (trinta) dias, após o protocolo, será efetuada a devolução do reembolso. Acrescenta que a devolução se refere apenas a valores efetivamente creditados no aplicativo pelo usuário, excluindo-se os bônus que foram concedidos no início da implantação da Área Azul Digital em 2021. A pasta ainda orienta que o novo aplicativo para compras de ticket da Área Azul, a partir de agora, é "Digipare".

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

A Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças de Olímpia convida a todos para a **Audiência Pública relativa à Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2023**, a realizar-se às 18h do dia 28 de fevereiro de 2024 (quarta-feira), na Câmara Municipal de Olímpia, sito a Praça João Fossalussa, 867 - Centro.

Licitações e Contratos

Suspensão

Tomada de Preços nº. 24/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, suspende os atos do procedimento licitatório em referência, para análise de recurso protocolado.

Olímpia, 19 de fevereiro de 2024.

Tatiana Maria Serafim

Presidente Com. Perm. Licitação

João Luiz Alves Ferreira

Membro

Caique Ruiz Gonzales

Membro

Errata

ERRATA

CONCORRÊNCIA Nº 23/2023

Na Publicação do Termo de Referência no Diário Oficial do Município, do dia 16 de fevereiro de 2024, na página nº 04, onde se lê:

"Após análises das documentações apresentadas, esta Comissão Permanente de Licitação HABILITA as empresas Constroeste Construtora e Participações Ltda, Coplan Construtora Planalto Ltda, GRD Engenharia Ltda, Noromix Concreto S/A, DGB Engenharia e Construções Ltda e Base Infraestrutura e Serviços Ltda.."

Leia-se:

"Após análises das documentações apresentadas, esta Comissão Permanente de Licitação HABILITA as empresas Constroeste Construtora e Participações Ltda, Coplan



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 20 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1630

Página 4 de 8

Construtora Planalto Ltda, Noromix Concreto S/A, DGB Engenharia e Construções Ltda e Base Infraestrutura e Serviços Ltda..”

Olímpia, 19 de fevereiro de 2024.

Tatiana Maria Serafim

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93 fica **adjudicado** o Pregão Presencial nº 11/2023, para Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para instalação do sistema de proteção e combate a incêndio, visando a obtenção do auto de vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) de diversos prédios do Município de Olímpia/SP.

Lote	Vencedor	CNPJ	Descrição	Valor Total
01	EXTIN SEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO LTDA	64.858.822/0001-90	Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para instalação do sistema de proteção e combate a incêndio, visando a obtenção do auto de vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) de diversos prédios do Município de Olímpia/SP.	R\$ 288.000,00

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 09 de fevereiro de 2024.

Rodrigo Gonçalves de Jesus

Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

Fica **HOMOLOGADO** o resultado do Pregão Presencial nº. 11/2023, de 17 de janeiro de 2024, nos termos da adjudicação lavrada em 09 de fevereiro de 2024.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 16 de fevereiro de 2024.

João Luiz Alves Ferreira

Secretário Municipal de Administração

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº. 8.666/93 fica **ADJUDICADO** o item da Chamada Pública nº 14/2023, tendo como objeto a permissão de uso de espaço público a título oneroso, por tempo determinado, para exploração comercial gastronômica em espaço do Complexo Esportivo e de Lazer de Olímpia/SP, foi declarado vencedor a empresa Rone Dias de Oliveira - ME, CNPJ: 53.155.504/0001-47, com o valor de R\$ 850,00 mensais.

Olímpia, 16 de fevereiro de 2024.

Tatiana Maria Serafim

Presidente da Com. Perm. de Licitação

Vinícius Santos Papani

Membro

Paulo Sérgio Alves Júnior

Membro

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº 8.666/93 fica **ADJUDICADO** para a empresa Polachini Engenharia e Construção LTDA, CNPJ n. 31.014.932/0001-71, com o valor total de R\$ 1.081.608,64, o objeto da Tomada de Preços nº 22/2023, relativo a Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para execução de obra de Adequação da Estação Rodoviária “Paschoal Lamana”, localizada na Av. Aurora Forti Neves, nº 450, Centro, no Município de Olímpia/SP, sob o regime de empreitada por menor preço unitário, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia/SP. Olímpia, 16 de fevereiro de 2024.

Tatiana Maria Serafim

Presidente Com. Perm. Licitação

Paulo Sérgio Alves Júnior

Membro

Vinícius Santos Papani

Membro

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 485/2023

Às 10:46 horas do dia 15/02/2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 485/2023, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ZELADORIA, INCLUSO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, PARA AS ÁREAS PÚBLICAS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 15 de Fevereiro de 2024.

JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA

Autoridade Competente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 20 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1630

Página 5 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 485/2023

Página 1 / 1

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 485/2023

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/1993, **ADJUDICA** o Pregão Eletrônico Nº 485/2023, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ZELADORIA, INCLUSO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, PARA AS ÁREAS PÚBLICAS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP.

Fornecedor	CPF/CNPJ	Lote	Valor Total
PLANERGI URBANIZACAO & SERVICOS EIRELI - ME	28.844.990/0001-63	1	2.776.079,76

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 15 de Fevereiro de 2024.

PAULO SERGIO ALVES JUNIOR
Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 20 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1630

Página 6 de 8

Outros atos

Termo de Deliberação Concorrência nº. 22/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia torna público para fins da Lei nº 8.666/93, que na sessão de julgamento das propostas apresentadas à Concorrência nº. 22/2023, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para implantação de dispositivo em nível tipo rotatória e pavimentação asfáltica na Rodovia Natal Breda no Município de Olímpia/SP, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia/SP, foi declarada vencedora a empresa Sudestepav Infraestrutura e Pavimentação Ltda, CNPJ nº 46.889.934/0001-27, com o valor de R\$ 1.480.562,14.

Olímpia, 19 de fevereiro de 2024.

Tatiana Maria Serafim

Presidente Com. Perm. Licitação

Vinícius Santos Papani

Membro

Paulo Sérgio Alves Júnior

Membro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 20 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1630

Página 7 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Capital Nacional do Folclore

2ª NOTIFICAÇÃO

A LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA
CNPJ: 12.039.966/0001-11
e-mail – felipe.albuquerque@linkbeneficios.com.br
Sr. Representante Legal

Assunto: Contrato 488/2023 – Pregão Eletrônico 414/2023
Ref.: Execução Contratual

Senhora Contratada,

Considerando que essa empresa, até o presente momento, muito embora formalmente notificada para cumprimento de obrigações contratuais, especificamente referente a suspensão de abastecimento de veículos dentro do município de Olímpia, não providenciou as adequações necessárias e suficientes visando o restabelecimento dos abastecimentos da frota desta Administração.

Considerando que dentre as obrigações editalícias e contratuais constam:

“4.2. A empresa contratada deverá disponibilizar e manter em pleno funcionamento, durante toda a vigência do contrato, rede credenciada que permita o abastecimento dos veículos que integram a frota da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, observada a quantidade mínima de estabelecimentos e suas respectivas localizações definidas por este Termo de Referência”

“4.3. A rede credenciada deverá contar com no mínimo 02 (dois) postos de abastecimento localizados no Município de Olímpia, devidamente estruturados para o fornecimento dos combustíveis e derivados descritos no item 8.1, 8.2 e 8.3 do presente Termo de Referência e cujo funcionamento seja ininterrupto das 07h00 às 20h00, todos os dias da semana (devendo haver ao menos 01 (um) posto com atendimento 24 (vinte e quatro) horas por dia e 7 dias por semana dentro do perímetro urbano da cidade de Olímpia/SP).

“16.1. A LICITANTE ficará impedida de licitar e de contratar com a administração municipal e será descredenciada do Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia pelo prazo de até 01 (um) ano, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, quando:

c) - Ensejar o retardamento da execução do objeto;

Praça Rui Barbosa, 54 | Centro | Olímpia/SP | Cep 15400-000
Tel. 55 17 3279.2727 | Fax 55 17 3281.6941 | olimpia.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 20 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1630

Página 8 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Capital Nacional do Folclore

Notificamos o representante legal desta empresa nos seguintes termos:

1) **DE FORMA IMEDIATA**, contado do recebimento desta, execute as adequações necessárias para solução dos problemas de falta de abastecimento, sob pena de providências visando a satisfação dos direitos da contratante e aplicação de pena de multa e suspensão do direito de licitar, previstas em contrato.

2) Em atenção ao princípio da ampla defesa, concedo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento desta, para a empresa, em querendo, apresentar o contraditório, em face do disposto na presente notificação.

Olímpia, 19 de fevereiro de 2024.

TAMIRES CRISTINA DE
TOLEDO:38924832808

Assinado de forma digital por
TAMIRES CRISTINA DE
TOLEDO:38924832808
Dados: 2024.02.19 09:28:43 -03'00'

Tamires Cristina de Toledo
Gestora do Contrato